



**EDITAL 02/2024 REDE PARANÁ FAZ CIÊNCIA – CLUBES DE
CIÊNCIAS/UENP**

SELEÇÃO DE BOLSISTA – BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS

PROJETO: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência

As bolsas estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

Instituição de Origem do Projeto: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Coordenador do Projeto: Lucken Bueno Lucas

1. Pesquisador responsável pela seleção: Lucken Bueno Lucas

E-mail para contato: luckenlucas@uenp.edu.br

2. Instituição/Local de desenvolvimento das atividades: UENP Campus Cornélio Procópio e Campus Luiz Meneghel

3. Bolsas ofertadas:

- 03 (três) Bolsas de Técnico Nível Superior – Gestão Pedagógica: valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por 12 meses, para graduados, com carga horária de 40h semanais, podendo ser renovada posteriormente;
- 01 (uma) Bolsa de Técnico Nível Superior – Gestão Administrativa: valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por 12 meses, para graduados, com carga horária de 40h semanais, podendo ser renovada posteriormente.

4. Elegibilidade para concorrer e receber a bolsa:

Profissionais graduados com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em Ensino de Ciências, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de Clubes de Ciência.

4.1 Para as Bolsas de Técnico Nível Superior – Gestão Pedagógica – será exigido:

- a. Ter graduação em licenciatura;
- b. Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- c. Não poderá concorrer a este edital o graduado que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- d. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor do projeto;
- e. Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;

4.2 Para as Bolsas de Técnico Nível Superior – Gestão Administrativa – será exigido:

- a. Ter graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia;
- b. Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- c. Não poderá concorrer a este edital o graduado que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- d. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor do projeto;

- e. Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

5. Atividades a serem desenvolvidas:

5.1 Atividades dos Bolsistas Técnicos Nível Superior – Gestão Pedagógica:

- a. Contatar e atender demandas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, nos Núcleos Regionais de Educação de Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz;
- b. Oferecer apoio aos membros dos Clubes de Ciências para a utilização de equipamentos, assim como para o desenvolvimento dos projetos científicos e outras necessidades, de acordo com as possibilidades e viabilidade;
- c. Promover encontros para compartilhamento de saberes, construção de documentos, desenvolvimento das propostas de pesquisa e acompanhamento de projetos;
- d. Organizar visitas técnicas entre os clubes e a Universidade;
- e. Executar e divulgar projetos, eventos e cursos oferecidos pela Rede Paraná Faz Ciência;
- f. Acompanhar e orientar os coordenadores dos Clubes de Ciências na condução de suas atividades;
- g. Coletar e registrar informações sobre as atividades desenvolvidas nos Clubes de Ciências;
- h. Auxiliar os coordenadores dos Clubes de Ciências na produção de relatórios e demais documentos;
- i. Ter disponibilidade para visitas aos Clubes de Ciências e participação em eventos;
- j. Ter disponibilidade para participar de reuniões com os demais componentes da Rede Paraná Faz Ciência, para acompanhamento das atividades e sistematização de cronograma de ações;

5.2 Atividades dos Bolsistas Técnicos Nível Superior – Gestão Administrativa:

- a. Contatar e atender demandas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, nos Núcleos Regionais de Educação de Cornélio Procopio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz;
- b. Organizar demandas para a compra de materiais de consumo para os Clubes de Ciências que estarão sob sua responsabilidade.
- c. Organizar visitas técnicas entre os Clubes e a Universidade;
- d. Organizar a logística para a participação dos integrantes do projeto em Feiras de Ciências e atividades congêneres;
- e. Executar e divulgar projetos, eventos e cursos oferecidos pela Rede Paraná Faz Ciência;
- f. Acompanhar e orientar os coordenadores dos Clubes de Ciências na condução de suas atividades, na perspectiva administrativa;
- g. Coletar e registrar informações sobre as atividades desenvolvidas nos Clubes de Ciências;
- h. Auxiliar os coordenadores dos Clubes de Ciências na produção de relatórios e demais documentos;
- i. Ter disponibilidade para visitas aos Clubes de Ciências e participação em eventos;
- j. Ter disponibilidade para participar de reuniões com os demais componentes da Rede Paraná Faz Ciência, para acompanhamento das atividades e sistematização de cronograma de ações.

6. Requisitos para participação:

- 6.1 Para candidatos à Bolsa Técnica de Nível Superior – Gestão Pedagógica: ser graduado em curso de licenciatura;
- 6.2 Para candidatos à Bolsa Técnica de Nível Superior – Gestão Administrativa: ser graduado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia;
- 6.3 Atender aos requisitos deste edital;

- 6.4 Não poderá concorrer a este edital o graduado que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- 6.5 Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor do projeto;
- 6.6 Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;
- 6.7 Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. Inscrições

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail luckenlucas@uenp.edu.br, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- 7.1 Ficha de inscrição (Anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada;
- 7.2 Cópia de RG e CPF em arquivo único (no formato PDF);
- 7.3 Currículo Lattes no formato PDF, devidamente documentado, com indicação dos itens pontuados no Anexo II ou no Anexo III deste edital (Quadro de Pontuação).

8. Critérios de seleção:

- 8.1 Critério eliminatório: efetivação da inscrição e envio dos documentos solicitados;
- 8.2 Critério classificatório: Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo II ou Anexo III deste edital;
- 8.3 Critério eliminatório: entrevista Online com os coordenadores institucionais do Rede Paraná Faz Ciência – Clubes de Ciências.

9. Cronograma:

- a. Divulgação do edital: 04/11/2024
- b. Data limite para o envio de inscrição: 13/11/2024
- c. Análise de documentos e entrevistas: até 24/11/2024

- d. Divulgação dos resultados: 25/11/2024
- e. Recursos: até 27/11/2024, por meio do envio de justificativa documentada, para o e-mail luckenlucas@uenp.edu.br
- f. Data limite para o envio da documentação: 30/11/2024
- g. Assinatura do termo de compromisso da bolsa: a definir.

10. Documentação para implementação da bolsa

- Cópia RG e CPF;
- Telefone de Contato;
- Link do Currículo Lattes;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista.

11. Divulgação de resultados

O resultado estará disponível no site <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>



Prof. Dr. Lucken Bueno Lucas

Pesquisador responsável pela seleção.

Cornélio Procópio, 4 de novembro de 2024.